



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## ERRATA

*ERRATA: Referente a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 129, de 09/07/2020.*

*PROTOCOLO N.º 01-026830/2020*

RATIFICAMOS a contratação emergencial de leitos exclusivos de UTI's Tipo II Adulto e leitos clínicos/enfermaria adulto aos usuários do SUS com quadro clínico suspeito ou confirmado por infecção por Coronavírus – COVID 19, por meio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, gestora do Hospital Santa Casa de Curitiba, lastreado em posicionamento jurídico, mediante aplicação do Artigo 4, Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme Parecer n.º 1016/2020-PGCJ/PGM-1 e Decreto n.º 455/2020, consoante o previsto no § 1º, Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Municipal n.º 610/2019.

**Onde se lê:** PROTOCOLO N.º 01-026830/2020

**Leia-se:** PROTOCOLO N.º 04-026830/2020

Secretaria Municipal da Saúde, 10 de julho de 2020.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da  
Saúde

